



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 084/19**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de  
“**Honra ao Mérito**” ao **CLUBE VILA  
SANTISTA**, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS  
TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**”  
ao **CLUBE VILA SANTISTA** em comemoração ao seu **centenário** e pelos relevantes  
serviços prestados em prol do esporte e lazer do Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será  
entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, na Câmara  
Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto  
Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído  
à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes.

  
**RENATO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES JEAN CARLOS SOARES LOPES,  
MARCOS PAULO TAVARES FURLAN e EDSON SANTOS).**